

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

**EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Considerando decisão administrativa transitada em julgado no protocolado municipal 2420079/2018 em processo administrativo, tendo em vista, ainda, o previsto no art. 64, do Decreto nº 1990/2008, fica declara a suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, do seguinte licitante/contratante:

Protocolado nº 2420079/2018, empenhos nºs 10.286/18 e 12.199/18

Licitante Contratante: *ISMED FARMACEUTICA LTDA-EPP.*

CNPJ 21.013.392/0001-01

Período da Suspensão: 02 anos. (10 de julho de 2019 a 10 de julho de 2021)

Ponta Grossa, 09 de julho de 2019.


MARCOS AURÉLIO DIAS
Diretor Departamento de Compras e Contratos